

XIII CONGRESSO
IBERO-AMERICANO
DE PSICOLOGIA

LISBOA

2024

6º CONGRESSO DA
ORDEM DOS PSICÓLOGOS
PORTUGUESES

ESPAÇO JOVEM

INTRODUÇÃO

O Espaço Jovem é uma novidade do XIII Congresso Ibero-Americano de Psicologia e 6º Congresso da Ordem dos Psicólogos Portugueses. Com este espaço a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), entidade promotora da iniciativa, pretende valorizar o trabalho desenvolvido pelos estudantes de Psicologia, diplomados em Psicologia, psicólogos júnior e membros efectivos nos seus primeiros 5 anos de actividade, enquanto elementos fundamentais para o crescimento da profissão.

Além disso, partindo do conceito 3MT® desenvolvido na Universidade de Queensland (Australia), consideramos pertinente adaptá-lo e expandi-lo à prática profissional e investigação em diversos âmbitos.

É fundamental, num mundo no qual a comunicação tem um papel cada vez mais central, apelar a que esta seja mais clara e simples, sem perder o seu rigor científico.

Através desta iniciativa, a OPP pretende incentivar à partilha da prática profissional e investigação e promover a Psicologia como uma ciência com evidência.

REGULAMENTO DE CANDIDATURA

ESPAÇO JOVEM

CLÁUSULA 1^A

OBJECTO

1. As presentes Normas têm por objecto a distinção da Prática Profissional e Investigação em Psicologia.
2. A submissão destas duas iniciativas ocorre numa primeira fase no website <https://abstracts.ordemdospsicologos.pt> e terá três fases, sendo a última fase a apresentação final do seu projecto nos dias 25, 26 e 27 de Setembro de 2024 e integrado no programa do XIII Congresso Ibero-Americano de Psicologia e 6º Congresso da Ordem dos Psicólogos Portugueses. Os três vencedores serão distinguidos com a atribuição de um prémio monetário no valor de 500 euros o primeiro lugar, 300 euros o segundo lugar, 200 euros o terceiro lugar e aos 10 finalistas será devolvido o valor de inscrição no XIII Congresso Ibero-Americano de Psicologia e 6º Congresso da Ordem dos Psicólogos Portugueses. Todos os 10 finalistas terão direito a um certificado de participação.

CLÁUSULA 2^A

ENTIDADE PROMOTORA

1. A iniciativa “Espaço Jovem 2024” é uma iniciativa promovida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.

CLÁUSULA 3^A

OBJECTIVOS

- A Iniciativa “Espaço Jovem 2024” tem por objectivos:
- Reconhecer publicamente e dar visibilidade aos trabalhos desenvolvidos.
 - Reforçar a participação activa da população mais jovem da profissão no XIII Congresso Ibero-Americano de Psicologia e 6º Congresso da Ordem dos Psicólogos Portugueses.
 - Apoiar na criação de redes de contacto entre profissionais.
 - Promover a disseminação de boas práticas e literacia em ciência psicológica.
 - Promover a comunicação da ciência psicológica de forma próxima e clara.

CLÁUSULA 4^A

DESTINATÁRIOS

1. São potenciais candidatos à Iniciativa “Espaço Jovem 2024” os estudantes de Psicologia, diplomados em Psicologia, psicólogos júnior e membros efectivos nos seus primeiros 5 anos de actividade.

CLÁUSULA 5^A CANDIDATURA

1. As candidaturas devem ser apresentadas até dia 31 de Março de 2024.
2. No procedimento de candidatura proceder ao preenchimento integral do formulário de candidatura em <https://abstracts.ordemdospsicologos.pt>, com os seguintes elementos:
 - a) Título
 - b) Resumo
 - c) e dados pessoais (nome completo; nome que pretende que surja no programa; telefone; email).

CLÁUSULA 6^A AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS

1. O processo de análise e avaliação das candidaturas à Iniciativa “Espaço Jovem 2024” tem 3 fases e será realizado por um júri constituído por 5 elementos.
2. O processo de avaliação engloba 3 fases:
 - 2.1 Avaliação do resumo submetido: clareza e pertinência do tema.
 - 2.2 Após seleção para a 2^a fase, será solicitado a gravação e partilha de um vídeo em português ou inglês de até três minutos. Este não deverá ser editado nem ter cortes. Esta informação e solicitação será efectuada no mês de Abril de 2024 através dos contactos submetidos.
 - 2.3 Após recepção dos vídeos, entre os meses de Abril e Maio de 2024, os mesmos suportes audiovisuais serão analisados pelo júri e serão seleccionados e comunicados por e-mail os 10 projectos com maior pontuação.
3. Prevêem-se como critérios de seriação dos candidatos:

i. Compreensão geral da apresentação

- Comunicação clara e lógica
- Linguagem adequada e compreensível pela população geral
- Contextualização do tema
- Boa gestão dos timings da apresentação

ii. Rigor científico

- Rigor na apresentação do conteúdo
- Pertinência da investigação e impacto dos resultados

iii. Comunicação e envolvimento (da e para a audiência)

- Comunicação verbal e não verbal (tom de voz, postura, presença,...)
- Apresentação cativante
- Organização do discurso
- Criatividade da apresentação
- Slide(s) útil e perceptível

CLÁUSULA 7^A COMPOSIÇÃO DO JÚRI

1. O Júri é constituído por:
 - a. Na primeira fase pela comissão científica do Congresso.
 - b. Nas fases seguintes por um membro da Direcção da OPP, um elemento da comissão científica do 6^o Congresso da OPP, um elemento do Conselho Consultivo Psicólogo Júnior, um psicólogo Júnior, um embaixador OPP, um profissional de comunicação não psicólogo.

CLÁUSULA 8^A DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E PICTH FINAL

1. Os finalistas de cada categoria irão apresentar os seus Pitch no XIII Congresso Ibero-Americano de Psicologia e 6^o Congresso da Ordem dos Psicólogos Portugueses.
2. Na manhã do 1^o dia do congresso cada concorrente receberá feedback de melhoria e uma sessão prática sobre postura verbal e não verbal em comunicação, com o objetivo de que possam melhorar alguns aspetos da sua comunicação.
3. No dia 26 de Setembro de 2024 irão decorrer os pitches finais, sendo comunicados os vencedores da cada categoria no dia 27 de Setembro de 2024.
4. As orientações para as apresentações finais são as seguintes:
 - a. Os pitches finais irão ocorrer apenas com recurso a uma apresentação com um máximo de 2 slides .
 - b. Têm um tempo limite de 3 minutos cada.
 - c. A apresentação deve ser apenas falada – e não cantada ou declamada.
 - d. Não são permitidos suportes de som, vídeo ou objetos durante a apresentação.
 - e. Caso ultrapasse os 3 minutos o/a participante é desqualificado/a, não sendo, porém, interrompido/a.
 - f. Os participantes terão acesso à contagem do tempo durante a apresentação.

CONGRESSO@ORDEMDOSPSICOLOGOS.PT



[CONGRESSO.ORDEMDOSPSICOLOGOS.PT](mailto:CONGRESSO@ORDEMDOSPSICOLOGOS.PT)